

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias- Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.047 - 3ª-feira, 05 de março de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do ex-vereador **JOSÉ RICARDO MARTINS VIEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Projeto de Implantação da Nova Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à execução do projeto de Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, composta pelos servidores **GIOVANE BRANCO FARACO**, Analista Contábil – Controle Interno; **RAQUEL XAVIER DE CARVALHO CASTRO**, Gerente Financeira; **MICHELE CABRAL TAVARES**, Pregoeira; **LUCIANO FERNANDES PIRES**, Analista Jurídico; **LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES**, Diretora Geral, e **LUCAS DUARTE RABELLO**, Chefe de Gabinete da Presidência, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições das funções que ocupam.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de março de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal